



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
EDITAL
PROGRAMA CASA CAIADA

-----Carlos Pinto de Sá Presidente da Câmara Municipal de Évora;-----
-----Faz saber, em conformidade com a deliberação desta Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro do corrente ano, que vai decorrer até 30 de Junho de 2024 o Programa Casa Caiada, nas seguintes condições:

1. **Área de Intervenção**

Todo o Centro Histórico e área de protecção à muralha.

2. **Imóveis Abrangidos**

Prédios de habitação ou mistos dos próprios ou arrendados.

3. **Candidatos**

Podem candidatar-se proprietários, senhorios e inquilinos.

4. **Rendimentos**

O rendimento mensal *per capita* do agregado familiar dos candidatos não poderá exceder:

Rendimento em relação ao ordenado mínimo nacional	Subsídio a atribuir
Até x 1,5	5,00€/m ²
Entre x 1,5 e x 2	4,00€/m ²
Entre x 2 e x 3	2,50/€m ²

As caiações concluídas até 31 de Maio serão bonificadas com o acréscimo de 20% do valor do subsídio definido

5. **Execução das Obras**

As obras serão por conta e risco dos candidatos.

6. **Concessão do financiamento**

Até 30 dias após a conclusão da caiação.

7. **Inscrições**

As respectivas inscrições terão início após publicação do edital, devendo os interessados dirigir-se á Divisão de Cultura e Património da Câmara Municipal de Évora.

Évora, 22 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Carlos Pinto de Sá